

## **LEI N° 300/2006**

**SÚMULA:** *Institui o Hino Municipal de Coronel Domingos Soares, estado do Paraná, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **Aprovou** e eu Prefeito Municipal **Sanciono** a seguinte

### **LEI**

**Art. 1°** - Fica instituído o Hino Municipal, no âmbito do município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, letra e música constantes dos anexos I e II.

**Art. 2°** - O Hino Municipal, deverá ser entoado nas comemorações cívicas municipais.

**Art. 3°** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares Pr., em 07 de dezembro de 2006.

**VALDIR PEREIRA VAZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## ANEXO I - Lei 300/2006

# HINO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

Letra: Luiza Josefina Varaschin

Música: Maria Helena Schmidt

1. na ma ta fo ra plan ta da a ei

da de\_e\_o seu por vir as a ves a

qui en can tam lin das flo res a sor

rir Ref. nos sa gen te lu ta do

ra nos sa gen te tão gen til nos sa

gen te ven ce do ra nos sa gen te

do Bra sil

Os direitos desta obra são reservados

*M. H. Schmidt*

## ANEXO II - Lei 300/2006

### *Hino de Coronel Domingos Soares*

1. *Na mata fora plantada  
A cidade e o seu porvir,  
As aves aqui encantam  
Lindas flores a sorrir.*

*Nossa gente lutadora,  
Estrebilho      Nossa gente tão gentil,  
Nossa gente vencedora,  
Nossa gente do Brasil.*

2. *A cidade se renova  
Com os filhos desta terra.  
A vida é sempre nova,  
Na cultura se revela.*

3. *O campo de pinheirais,  
E erva-mate do Brasão  
As palmas dos palmeirais  
Verdejam a região.*

4. *Coronel Domingos Soares  
É nosso encanto e riqueza  
Celeiro de muitas cores  
Cantemos à sua grandexa.*

*Letra de Luiza Josefina Varaschin, 2005.*